



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
Rua Francisco Paradela de Souza, 50 – Tel. (32) 3263—1571
Maripá de Minas - MG - CEP 36 608-000
e-mail camaramaripa@ig.com.br

Portaria Administrativa n.03 de 04 de Janeiro de 2021

A Câmara Municipal de Maripá de Minas nos termos do art. 47
Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Para o exercício de **01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
nomear os vereadores responsáveis pela movimentação financeira e
bancária indicando Primeiro Titular e Segundo Titular e Cargo Substituto:

Cargo Primeiro Titular: Presidente, **João Paulo da Silva Francisquini**,
brasileiro, casado, RG MG 11.449-766 SSP/MG, CPF 057.499.206-65
possuindo as seguintes atribuições: Atribuições inerentes ao cargo
conforme Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, toda e qualquer
movimentações financeiras, abertura e encerramentos de contas de
depósito, solicitar saldos e extratos, efetuar transferências e pagamentos
por qualquer meio eletrônico, cadastrar, alterar, desbloquear senhas,
efetuar resgastes, aplicações financeiras em qualquer estabelecimento
bancário em que a Câmara Municipal de Maripá de Minas for titular da
conta bancária, assinando em conjunto com o Vereador 1º secretário e no
caso de impedimento do mesmo, será substituído pelo cargo substituto:
Vereador Vice-presidente.

Cargo segundo Titular: - Vereador 1º Secretário **Ari Dias de Oliveira**,
brasileiro, casado RG/MG M/445.444 SSP/MG e CPF 119.871.896-04
possuindo as seguintes atribuições: Atribuições inerentes ao cargo
conforme Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, toda e qualquer
movimentações financeiras, abertura e encerramentos de contas de
depósito, solicitar saldos e extratos, efetuar transferências e pagamentos
por qualquer meio eletrônico, cadastrar, alterar, desbloquear senhas,
efetuar resgastes, aplicações financeiras em qualquer estabelecimento
bancário em que a Câmara Municipal de Maripá de Minas for titular da
conta bancária, assinando em conjunto com o Vereador Presidente e ou no



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
Rua Francisco Paradelá de Souza, 50 – Tel. (32) 3263—1571
Maripá de Minas - MG - CEP 36 608-000
e-mail camaramaripa@ig.com.br

caso de impedimento do Vereador 1º secretário será o mesmo substituído através de portaria pelo Cargo Substituto: Vereador Vice-presidente

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá de Minas/MG , 04 de Janeiro de 2021


João Paulo da Silva Francisquini
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
PUBLICADO POR Afixação NO PERÍODO:
DE 04 / 01 / 2021
A 19 / 01 / 2021